

Relator: Conselheiro Porfírio José Peixoto
Processo nº 005417-02.00/07-7 –
Decisão nº 2C-0547/2008

– **LM** – Prestação de Contas da Gestão Fiscal – Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2007**.

A Secretária da Segunda Câmara, nos termos da Resolução nº 778/2007, certifica que, apresentado o Relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu Voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em Plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Segunda Câmara, à unanimidade, acolhendo o Voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

a) emitir Parecer sob o nº 7.740, pelo atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000, no tocante às Contas de Gestão Fiscal dos Senhores **Paulo Renato Mattos Gomes e José Claudino Alves Saraiva, Administradores do Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2007**;**

b) cientificar da presente decisão as referidas Autoridades responsáveis do Poder Legislativo Municipal, bem como o atual Presidente do Legislativo Municipal de **Rio Grande, para os fins que preceitua o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;**

c) advertir o Administrador para que tome as devidas providências para não incorrer na irregularidade destacada;

d) considerar a presente decisão nas Contas do exercício de 2007;

e) pelo arquivamento do presente Processo.

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Conselheiros Cezar Miola, Porfírio José Peixoto e João Osório Ferreira Martins.

Foram presentes os Senhores Luiz Inácio Vigil Neto, Procurador de Justiça, e Alexandre Mariotti, Auditor Substituto de Conselheiro.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 21-05-2008.

Catarina Coutinho Ferreira,
Secretária da Segunda Câmara.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SUPERVISÃO DE AUDITORIA MUNICIPAL
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO

Tribunal de Contas	
Fl. 68	Rub.



Processo nº 05417-02.00/07-7
Poder Legislativo: RIO GRANDE
Gestão: Paulo Renato Mattos Gomes
José Claudino Alves Saraiva (substituiu de 15 a 19-01)
Instrução Técnica Final/Encerramento do exercício financeiro de 2007

Senhor Coordenador:

Em atendimento ao disposto no artigo 59 da LC Federal nº 101/2000, nas Resoluções nº 553/2000 e nº 765/2006, e nas Instruções Normativas nº 19/2006 e nº 20/2006 (alterada pela Instrução Normativa nº 11/2007), foi realizada avaliação da Gestão Fiscal do Legislativo referente ao encerramento do exercício financeiro de 2007.

A análise procedida tem por base os dados fornecidos pelo Poder Legislativo, relativos ao exercício de 2007, constantes nos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, das Disponibilidades de Caixa, dos Restos a Pagar, da Receita Realizada no Exercício Anterior, dos Gastos Totais e da Folha de Pagamento, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

O exame foi realizado com base nos documentos de códigos de barras nºs 607122481488379 e 307522244341424, tendo sido levadas em conta, também, as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas - SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, sendo efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

1- DA ENTREGA

1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos nas Resolução nº 765/2006 e na Instrução Normativa nº 20/2006.



1.2 – Do Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação dentro dos prazos e condições estabelecidos na Resolução nº 766/2007 e na Instrução Normativa nº 25/2007.

2- DA TRANSPARÊNCIA

2.1 – Das Publicações

2.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF Artigo 55, § 2º, da LC Federal nº 101/2000

Período	Prazo	Datas das Publicações			Folhas	Dias de Atraso		
		Mural	Jornal	Internet		Mural	Jornal	Internet
1º Q	30-05-07	01-06-07	30-05-07	01-06-07	48	2	0	2
3º Q	30-01-08	31-01-08	31-01-08	31-01-08	48	1	1	1

Constata-se que as publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal não foram procedidas, em sua totalidade, de acordo com o disposto no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000 e com o entendimento vigente nesta Corte de Contas, proferido pela Segunda Câmara no Processo nº 5017-02.00/03-1, em Sessão de 22-04-2004, conforme tabela retromencionada.

Salienta-se que constitui infração administrativa a publicação fora do prazo dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme estabelecido no inciso I do artigo 5º da Lei Federal nº 10.028/2000.



3- DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

3.1- Da Instituição

O Sistema de Controle Interno foi instituído pela Lei Municipal nº 5682, de 23-09-2002, em observância ao disposto no art. 31 da Constituição Federal e no art. 1º, § 2º, da Instrução Normativa TCE nº 19/2006.

3.2- Da Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal

Os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF – referentes ao 1º, 2º e 3º Quadrimestres (fls. 16, 35 e 59) do exercício de 2007, contêm assinatura do responsável pelo Controle Interno, nos termos do disposto no art. 4º, inciso I, da Instrução Normativa TCE nº 20/2006 e no parágrafo único do artigo 54 da LC Federal nº 101/2000.

3.3- Da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno

Nos termos dispostos no art. 1º, parágrafo único da Resolução nº 765/2006, o Relatório de Gestão Fiscal deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno.

Em observância ao art. 3º da Resolução retromencionada e à Instrução Normativa TCE nº 19/2006, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da LRF foram entregues nos prazos estabelecidos (fls. 17, 18, 36, 37 e 60 a 62).



4- DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL

O Legislativo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 10, do 1º, 2º e 3º Quadrimestres de 2007 (fls. 15, 34 e 57). As informações correspondentes ao total da RCL no 3º Quadrimestre divergem do valor demonstrado pelo Executivo no processo nº 5418-02.00/07-0 (fl. 260).

Após a análise, foram alterados os valores relativos a Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal, fls. 48 e 49, conforme consta no Demonstrativo, anexo fl. 63, sendo que estes valores ajustados foram inseridos na tabela, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.

Período	3º Q/2007	Mês Referência	Dez/07
Envios em 2007			
<i>Em R\$</i>			
Período	R C L	D P	%
1º Q/07	161.489.266,61	4.291.091,44	2,66
2º Q/07	164.971.380,28	4.409.167,12	2,67
3º Q/07	167.694.857,38	4.508.283,05	2,69

RCL = Receita Corrente Líquida
DP = Despesa com Pessoal

Considerando que os percentuais apurados no exercício de 2007 são inferiores ao limite de 90% de que trata o artigo 59, § 1º, inciso II da LC Federal nº 101/2000 e, evidentemente, aos limites de 95% e máximo, de que tratam, respectivamente, os artigos 22, parágrafo único e 20, inciso III, alínea "a", todos da referida lei, não houve emissão de alerta ao Poder em tela.

Conclui-se, na análise da tabela, que os percentuais apurados são inferiores ao limite máximo previsto no artigo 20, inciso III, alínea "a" da LC Federal nº 101/2000.



5 - DOS RESTOS A PAGAR E DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO

5.1- Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

O Legislativo apresentou o Demonstrativo dos Restos a Pagar e das Disponibilidades de Caixa – Modelo 11, do exercício de 2007 (fl. 50).

Considerando que, ao final do exercício, as despesas empenhadas e não pagas devem ser inscritas como Restos a Pagar, conforme disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, buscou-se, junto ao SIAPC, o valor dos empenhos efetuados nos meses de maio a dezembro de 2007, identificando, dentre os mesmos, aqueles que não haviam sido liquidados, e, dentre os liquidados, aqueles que não haviam sido pagos durante o exercício de 2007, os quais são demonstrados no quadro a seguir, com as respectivas disponibilidades financeiras, para possibilitar a verificação do cumprimento do disposto no art. 42 da LC Federal nº 101/2000.

Recurso	Restos a Pagar			Disponibilidade Financeira	Insuficiência
	Processados	Não Processados	Total		
0001	4.590,13	61.006,84	65.596,97	74.105,09	0,00

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 Recurso Livre - Duodecimo

Conclui-se, na análise da tabela, que o Legislativo atendeu aos preceitos inscritos no art. 42 da LC Federal nº 101/2000, tendo em vista que há suficiente disponibilidade financeira para as despesas empenhadas nos últimos dois quadrimestres do mandato, nos recursos relacionados na tabela acima, que não foram pagas dentro do mesmo.

5.2- Do Equilíbrio Financeiro

As informações constantes no Modelo 14 – Demonstrativo dos Limites (fls. 57 e 58) demonstram a existência de disponibilidades financeiras suficientes para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, restando atendido o disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.

6 - DOS GASTOS TOTAIS E COM FOLHA DE PAGAMENTO

O Legislativo apresentou o Demonstrativo dos Gastos Totais- Modelo 13 - do exercício de 2007 (fl. 58), que será utilizado para a análise pretendida nesta Instrução Técnica, nos termos do art. 59, inciso VI, da LC Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento do art. 29-A da Constituição Federal.



Ressalta-se que foi realizada atualização monetária na Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA, nos termos do Parecer Individual nº 25/2003, acolhido pelo Tribunal Pleno desta Corte em 19-11-2003, e da Instrução Normativa nº 02/2004.

Foi alterado o valor da RREA apresentado pelo Legislativo, após análise, conforme consta no “Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado” (fls. 64 a 67).

6.1 – Dos Gastos Totais

Os Gastos Totais do Legislativo somaram R\$ 7.103.739,83, valor inferior ao limite de R\$ 8.746.314,35, correspondente a 7,00% sobre a RREA atualizada monetariamente, de R\$ 124.947.347,91.

Assim, conclui-se que o Legislativo atendeu ao disposto no inciso II do art. 29-A da Constituição Federal.

6.2 – Dos Gastos com Folha de Pagamento

Os gastos com folha de pagamento totalizaram R\$ 4.892.308,67, representando 55,94% sobre o valor do Limite dos Gastos Totais, não ultrapassando o limite de 70%.

Conclui-se que o Legislativo atendeu ao disposto no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

7 - DA CONCLUSÃO

Com o exame realizado, conclui-se pelo não-atendimento do seguinte dispositivo legal:

item 2.1.1 - Da Publicação do RGF: § 2º do art. 55 da LC 101/2000, inciso I do art. 5º da LF nº 10.028/2000, sendo aplicável multa ao Administrador, pela publicação fora do prazo, conforme disposto na Resolução nº 587/2001.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SAM - SAG
Proc. Nº 05417-02.00/07-7

Tribunal de Contas	
Fl. 74	Rub.



No item nº 2.1.1 verifica-se ocorrência que pode ser enquadrada como **infração administrativa**, de acordo com o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 10.028/2000.

É a Instrução Técnica Final.

PARECER Nº 7.740

Serviço Municipal
Processo nº 5417-02.00/07-7

Ementa: Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2007**. Parecer **pelo atendimento** da Lei Complementar Federal nº 101/2000, sobre as Contas de Gestão Fiscal.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, na Sessão de 21 de maio de 2008, em cumprimento aos artigos 70, 71 e 75 da Constituição Federal e artigo 57 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, apreciando o Processo nº **5417-02.00/07-7**, que trata da Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de **Rio Grande**, referente ao exercício de **2007**, de responsabilidade dos Senhores **Paulo Renato Mattos Gomes** e **José Claudino Alves Saraiva**, decide:

- emitir, à unanimidade, **Parecer pelo atendimento** à Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar Federal nº 101/2000), por parte dos referidos Administradores, considerando o Relatório e Voto do Conselheiro-Relator.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 21 de maio de 2008.

Presidente

CONSELHEIRO CEZAR MIOLA

Relator

CONSELHEIRO PORFÍRIO JOSÉ PEIXOTO

CONSELHEIRO JOÃO OSÓRIO FERREIRA MARTINS

Fui presente:

PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ INÁCIO VIGIL NETO

FLS.	RUB.
80	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Processo n. 5417-02.00/07-7

Interessado: Legislativo Municipal de Rio Grande

Assunto: Prestação de Contas da Gestão Fiscal

Sessão: 21 de maio de 2008 Segunda Câmara

GESTÃO FISCAL. EXERCÍCIO DE 2007.

DA PUBLICAÇÃO.

***Advertência ao atual
Administrador quanto à
publicação com atraso dos
Relatórios de Gestão Fiscal
relativa ao 1º e 3º Quadrimestres,
nos três meios de divulgação.***

***ATENDIMENTO DA LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL – LC Nº
101/2000.***

RELATÓRIO

Trata o presente feito da Prestação de Contas da Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2007, sendo Administradores os Senhores Paulo Renato Mattos Gomes e José Claudino Alves Saraiva (substituiu de 15 a 19.01.2007).

Informa a Supervisão de Auditoria Municipal, à fl. 68, que a análise procedida tem por base os dados fornecidos pelo Legislativo por meio dos Demonstrativos da Receita Corrente Líquida, da Despesa Total com Pessoal, das Disponibilidades de Caixa e dos Restos a Pagar, da Receita realizada no Exercício Anterior, dos Gastos Totais e da Folha de

FLS.	RUB.
81	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Pagamento, bem como aqueles encaminhados pelos responsáveis pelo Controle Interno do Município.

Informa, também, à fl. 68, que no exame foram considerados, subsidiariamente, os documentos de código de barras nº 607122481488379 e 307522244341424, como também as informações da contabilidade disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e as observações existentes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE, tendo sido efetuados os respectivos ajustes, quando necessários.

No exame procedido pela Supervisão retromencionada, foi verificado o atendimento à Lei Complementar nº 101/2000, tendo sido examinado os seguintes quesitos: **Da Entrega:** dos Relatórios dentro dos prazos e condições estabelecidos; **Do Sistema de Controle Interno:** sua instituição, assinatura dos Relatórios de seu responsável, bem como a existência da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno junto ao Relatório de Gestão Fiscal; **Dos Limites da Despesa com Pessoal:** percentuais inferiores ao limite máximo previsto; **Dos Restos a Pagar:** os empenhos dos últimos oito meses do exercício foram totalmente liquidados e pagos; **Do Equilíbrio Financeiro:** inexistência de despesas pendentes de pagamento sem disponibilidades financeiras; **Dos Gastos Totais:** somaram R\$ 7.103.739,83, valor inferior ao limite de R\$ 8.746.314,35 (8% sobre a Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior – RREA); **Dos Gastos com Folha de Pagamento:** totalizaram R\$ 4.892.308,67, representando 55,94% sobre o valor do Limite dos Gastos Totais, não ultrapassando o limite de 70%.

FLS.	RUB.
82	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

Quanto ao quesito **Da Transparência** – a publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do 1º e 3º Quadrimestres, não foi procedida de acordo com o disposto no § 2º do art. 55 da LC nº 101/2000.

O Ministério Público junto a este Tribunal manifesta-se em Parecer sob nº 2469/08-5, da lavra do Senhor Procurador de Justiça Mario Romera, opinando que *"... afastadas da ordem jurídica a cabeça do art. 56 e a totalidade do art. 57, permanece íntegro o art. 58 que abrange justamente o resultado da fiscalização da gestão fiscal exercida pelos Tribunais de Contas e traduzido pela Instrução Técnica, a qual deve, sem maior formalidade, ser anexada ao processo de Tomada de Contas do responsável pelo Poder Legislativo Municipal para subsidiar o julgamento das mesmas (art. 71, II, CF)."*

É o relatório.

VOTO

Quanto a Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal, relativa ao 1º e 3º Quadrimestres/2007, houve atraso de 02 (dois) e 01 (um) dia, respectivamente, nos três meios de divulgação. Por entender não ter havido prejuízo ao Órgão, advirto o Administrador para que não incorra na irregularidade.

Assim, diante das considerações trazidas, VOTO:

a) pela emissão de **Parecer pelo Atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000**, no tocante às Contas de Gestão Fiscal do Poder Legislativo Municipal de Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2007;

FLS.	RUB.
83	



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

b) pela **cientificação** da presente Decisão às referidas autoridades responsáveis do Poder Legislativo Municipal, bem como ao atual Presidente do Legislativo Municipal de Rio Grande, para os fins que preceitua o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000;

c) por **advertir** o Administrador para que tome as devidas providências para não incorrer na irregularidade destacada;

d) por **considerar** a presente decisão nas Contas do exercício de 2007; e,

e) pelo **arquivamento** do presente feito.

**Conselheiro Porfírio Peixoto,
Relator.**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl. 38
Rubr. 8

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 407321472674596), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2006)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	108.918,00
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	14.137,61
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	1.225,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	105.090,52
INCORPORACOES	319011050000	122.499,12
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	1.206,40
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	416.552,31
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	35.048,83
13. SALARIO	319011430000	94.082,29
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	99.263,74
LICENCA-PREMIO	319011470000	50.240,60
SUBSIDIOS	319011740000	370.151,78
FGTS - SERVIDORES	319013010100	6.117,46
INSS - SERVIDORES	319013020100	245.190,93
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	95.012,13
SUBSTITUICOES	319016320000	3.628,72
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	30.856,33
ATIVO CIVIL	319092010000	3.665,88
		1.802.887,65
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Anterior	1112043102	169.297,96 *
		-169.297,96
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	1.633.589,69

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	164.971.380,28
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	241.422,39
13 SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	1.884,72
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	2.325,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	229.387,60
INCORPORACOES	319011050000	234.449,75
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	2.597,13
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	858.775,56
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	84.099,25
13. SALARIO	319011430000	116.059,51
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	85.417,90
LICENCA-PREMIO	319011470000	56.145,91
SUBSIDIOS	319011740000	596.223,59
FGTS - SERVIDORES	319013010100	8.480,52
INSS - SERVIDORES	319013020100	287.639,65
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	116.033,42
SUBSTITUICOES	319016320000	6.344,48

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl.	39
Rubr.	1

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	71.159,17
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000	10.332,39
		3.008.777,94
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Atual	1112043102	295.450,37 *
		-295.450,37
Restos a Pagar Não Processados		
FGTS - SERVIDORES	319013010100	983,10
INSS - SERVIDORES	319013020100	44.093,09
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	17.173,67
		62.249,86
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	2.775.577,43
	TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	4.409.167,12
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	164.971.380,28
	% DESPESA COM PESSOAL / RCL	2,67

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foram deduzidos do Demonstrativo da Despesa com Pessoal os valores de R\$ 169.297,96 e 295.450,37 correspondentes ao IRRF, respectivamente dos períodos de 01/09 a 31/12/06 e 01/01 a 31/08/07, informados pelo Executivo, fl. 155 - proc. 5418-0200/07-0 e não considerados pelo Legislativo.

SAM/SAG, em 16/10/2007

SÔNIA BEATRIZ LOPES

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl. 14
 Rubr. 26

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 207323326614749), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2006)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	216.450,36
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	21.652,29
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	2.485,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	212.352,09
INCORPORACOES	319011050000	243.229,35
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	2.438,20
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	826.250,40
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	69.767,18
13. SALARIO	319011430000	127.533,34
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	122.396,11
LICENCA-PREMIO	319011470000	76.912,57
SUBSIDIOS	319011740000	618.191,78
FGTS - SERVIDORES	319013010100	12.661,35
INSS - SERVIDORES	319013020100	398.255,29
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	149.261,69
SUBSTITUICOES	319016320000	3.902,98
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	58.670,65
ATIVO CIVIL	319092010000	5.193,34
		3.167.603,97
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Anterior	1112043102	263.077,68 *
		-263.077,68
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	2.904.526,29

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	161.489.266,61
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	121.186,09
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	1.884,72
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	1.071,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	110.949,74
INCORPORACOES	319011050000	119.562,26
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	1.239,07
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	433.373,34
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	37.542,89
13. SALARIO	319011430000	61.129,56
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	65.658,41
LICENCA-PREMIO	319011470000	26.854,95
SUBSIDIOS	319011740000	310.050,00
FGTS - SERVIDORES	319013010100	3.793,84
INSS - SERVIDORES	319013020100	131.466,80
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	54.249,04
SUBSTITUICOES	319016320000	3.564,25

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl. 20

Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Despesas com Pessoal		
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	35.420,19
		1.518.996,15
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Atual	1112043102	188.079,67 *
		-188.079,67
Restos a Pagar Não Processados		
FGTS - SERVIDORES	319013010100	1.309,45
INSS - SERVIDORES	319013020100	40.315,42
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	14.023,80
		55.648,67
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		1.386.565,15
TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL		4.291.091,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)		161.489.266,61
% DESPESA COM PESSOAL / RCL		2,66

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

Foi ajustado o valor da Despesa com Pessoal (fls. 10 a 12), sendo deduzido R\$ 451.157,35 referente ao IRRF, conforme informado pelo Executivo quando da apuração da Receita Corrente Líquida (fl. 50, Proc. 5418-02.00/07-0), tendo em vista que o Poder não efetuou a respectiva dedução.

SAM/SAG, em 09/07/2007

ROSANGELA SPERB

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
 LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
 art.53, inciso I

Fl. 63
Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 607322481488379), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2007)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 89584981000175 -		
Receita Corrente Líquida		
Receita Corrente Líquida	2	167.694.857,38 *
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	319001010000	348.144,39
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	319001060000	15.566,00
SALARIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	3.845,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	351.387,95
INCORPORACOES	319011050000	345.831,63
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.074,21
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	1.286.624,50
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	134.999,05
13. SALARIO	319011430000	228.401,33
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	196.945,05
LICENCA-PREMIO	319011470000	95.582,62
SUBSIDIOS	319011740000	1.045.274,35
FGTS - SERVIDORES	319013010100	14.451,41
INSS - SERVIDORES	319013020100	565.213,22
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	236.007,29
SUBSTITUICOES	319016320000	13.642,18
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	109.255,62
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000	10.332,39
		5.005.578,19
Deduções		
IRRF - Legislativo - Exercício Atual	1112043102	497.295,14 *
		-497.295,14
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	4.508.283,05
	TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	4.508.283,05
	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	167.694.857,38
	% DESPESA COM PESSOAL / RCL	2,69

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

Observações finais:

- 1) Foi ajustado o valor da Receita Corrente Líquida, sendo deduzido o montante de R\$ 3.484.171,48, tendo em vista que o valor apresentado pelo Poder (fl. 48), difere daquele informado pelo Executivo (fl. 260, Proc. nº 5418-02.00/07-0);
- 2) Deduzido da Despesa com Pessoal o montante de R\$ 98.131,53, correspondente à divergência entre o valor do IRRF utilizado pelo Legislativo (fl. 49) com o apresentado pelo Executivo na apuração da Receita Corrente Líquida.

SAM/SAG, em 28/04/2008

RENATO GROISMAN

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 64
Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE
EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2ª Semestre/3ª Quadrimestre

O Demonstrativo dos Gastos Totais, composto pela Receita Realizada no Exercício Anterior (I), Gastos Totais(II) e Folha de Pagamento(III), apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 607122481488379), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

I-RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR-RREA
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior	3	124.947.347,91 *
I-TOTAL DA RECEITA EFETIVAMENTE REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR-RREA(ATUALIZADO)		124.947.347,91

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
AUXILIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	319008050000	5.514,29
SALÁRIO-FAMILIA DOS SERVIDORES	319009010100	3.845,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	351.387,95
INCORPORACOES	319011050000	345.831,63
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.074,21
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE CARGOS	319011310000	1.286.624,50
GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES	319011330000	134.999,05
FÉRIAS INDENIZADAS	319011420000	5.924,68
13. SALÁRIO	319011430000	228.401,33
FÉRIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	196.945,05
LICENÇA-PREMIO	319011470000	95.582,62
SUBSIDIOS	319011740000	1.045.274,35
REPRESENTACAO MENSAL	319011750000	40.836,90
FGTS - SERVIDORES	319013010100	14.451,41
INSS - SERVIDORES	319013020100	565.213,22
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	236.007,29
SUBSTITUIÇÕES	319016320000	13.642,18
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	109.255,62
PASEP-SERVIDORES	319047000101	36.948,96
OUTRAS DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	319092990000	10.332,39
DIARIAS NO PAIS	339014140000	265.677,09
DIARIAS NO EXTERIOR	339014160000	5.625,00
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000	126,00
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	339030040000	980,00
GENEROS DE ALIMENTACAO	339030070000	12.666,15
MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	339030150000	445,40
MATERIAL DE EXPEDIENTE	339030160000	23.079,32
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339030170000	45.847,16
MATERIAL DE COPA E COZINHA	339030210000	6.418,58
MATERIAL DE LIMPEZA E PRÓD.DE HIGIENIZ.	339030220000	8.816,06
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS	339030240000	14.392,07
MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	339030260000	21.797,54
MATERIAL PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	339030290000	10.489,10
MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	339030390000	8.670,39
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSIGNIAS	339030500000	408,60

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 65
Rubr. <i>[assinatura]</i>

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Gastos Totais, composto pela Receita Realizada no Exercício Anterior (I), Gastos Totais(II) e Folha de Pagamento(III), apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 607122481488379), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
MATERIAL DE CONSUMO-PAGAMENTO ANTECIPADO	339030960000	18.002,19
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	339030990000	1.543,70
OUTRAS PREMIACOES	339031990000	1.769,00
PASSAGENS PARA O PAIS	339033010000	32.971,14
ASSESSORIA E CONSULT.TECNICA OU JURIDICA	339035010000	10.954,84
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339036060000	112.616,97
ESTAGIARIOS	339036070000	11.032,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339036220000	30.038,00
LIMPEZA E CONSERVACAO	339037020000	87.253,20
VIGILANCIA OSTENSIVA	339037030000	94.679,22
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	339039010000	40.281,26
SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	339039050000	85.222,85
LÓCACAO DE IMOVEIS	339039100000	1.510,00
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS	339039160000	31.043,60
MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	339039190000	6.000,80
MANUT.E CONSER.DE BENS MOVEIS DE OUT.NAT	339039200000	19.178,62
SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	339039430000	36.997,98
SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	339039440000	16.376,64
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	339039470000	97.941,20
SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	339039570000	181.818,18
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	339039580000	153.739,41
SERVICOS GRAFICOS	339039630000	19.822,00
SERVICOS FUNERARIOS	339039670000	220,00
SEGUROS EM GERAL	339039690000	4.600,12
CONFECCAO DE UNIF., BANDEIRAS E FLAMILAS	339039700000	5.729,00
VALE-TRANSPORTE	339039720000	11.266,76
TRANSPORTE DE SERVIDORES	339039730000	2.170,00
FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	339039740000	185,42
VIGILANCIA OSTENSIVA	339039770000	3.831,48
HOSPEDAGENS	339039800000	289,12
SERVICOS BANCARIOS	339039810000	16.790,28
SERVICOS DE COPIAS E REPROD.DOCUMENTOS	339039830000	2.302,74
SERVICOS DE PUBLICIDADE LEGAL	339039900000	11.884,50
SERVICOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	339039920000	137.413,75
MANUT.E CONSERV.DE EQUIP.DE PROCES.DADOS	339039950000	7.845,93
OUTROS SERV.TERC.PESSOA JURID.PGTO ANTEC	339039960000	3.326,59
SERVICOS DE ESTAGIARIOS	339039990100	225.048,00
ASSOCIACOES, FEDERACOES E CONFEDERACOES	339039990200	11.251,00
INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	339046010000	198.165,00
CONTRIB. PREVIDENC.-SERVICOS DE TERCEIRO	339047180000	24.911,31
OBRIGACOES PATRON.S/ SERV.PESSOA JURID.	339047200000	17.427,84
SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	339092390000	1.082,69

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 66
Rubr. 2

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2007

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Gastos Totais, composto pela Receita Realizada no Exercício Anterior (I), Gastos Totais(II) e Folha de Pagamento(III), apresentado pelo Poder Legislativo (documentos de código de barras 607122481488379), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

II-GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
OBRAS EM ANDAMENTO	449051910000	23.819,00
INSTALACOES	449051920000	14.963,40
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	449052060000	42.415,85
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	449052180000	3.375,00
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	449052330000	8.570,00
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	449052340000	11.630,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	449052350000	46.890,16
MAQ., INSTAL. E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	449052360000	3.946,00
MOBILIÁRIO EM GERAL	449052420000	15.065,00
II-TOTAL DOS GASTOS TOTAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		7.103.739,83
%/RREA (AJUSTADO)		5,69

III-FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 29-A da CF e inciso VI art. 59 da LC Federal nº 0101/2000

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas		
AUXÍLIO NATALIDADE ATIVO CIVIL	319008050000	5.514,29
SALÁRIO-FAMÍLIA DOS SERVIDORES	319009010100	3.845,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDOR	319011010100	351.387,95
INCORPORACOES	319011050000	345.831,63
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	319011100000	4.074,21
GRATIFICACAO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	319011310000	1.286.624,50
GRATIFICACAO POR EXERCÍCIO DE FUNCOES	319011330000	134.999,05
FERIAS INDENIZADAS	319011420000	5.924,68
13. SALÁRIO	319011430000	228.401,33
FERIAS - ABONO PECUNIARIO	319011440000	196.945,05
LICENCA-PREMIO	319011470000	95.582,62
SUBSIDIOS	319011740000	1.045.274,35
REPRESENTACAO MENSAL	319011750000	40.836,90
FGTS - SERVIDORES	319013010100	14.451,41
INSS - SERVIDORES	319013020100	565.213,22
INSS - AGENTES POLITICOS	319013020300	236.007,29
SUBSTITUICOES	319016320000	13.642,18
SERVICOS EXTRAORDINARIOS	319016440000	109.255,62
OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	319092990000	10.332,39
INDENIZACAO AUXÍLIO-ALIMENTACAO	339046010000	198.165,00
III-TOTAL DOS GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		4.892.308,67
%/RREA (AJUSTADO)		55,94

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais Ajustado
LC Federal nº 101/2000 art. 59 inciso VI, e art. 29-A da CF

Fl. 67
Rubr. <i>[assinatura]</i>

Observações finais:

Foi ajustado o valor da RREA informado pelo Legislativo (Mod. 13, fl. 58), sendo deduzido o montante de R\$ 2.982.466,72, tendo em vista que diverge do fornecido pelo Executivo (fl. 295, Processo do Executivo nº 5418-02.00/07-0).

SAM/SAG, em 28/04/2008

RENATO GROISMAN

Auditor Público Externo.